



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021 - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021- SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa e **REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarém-Pa**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-Pa, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **Orlessandra Amaral Santana**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF (MF) nº 678.354.062-68 e RG nº 3720704- PC/PA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº1127, Bairro Aldeia, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.576.801/0001-35, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 920, CEP: 68.030-700, Aparecida – Santarém - Pa, Telefone (93) 3522-5453, e-mail financeiro@regionalautopecas.com, neste ato representado pela Sra. **JOYCE PINTO PANTOJA**, portadora do CPF/MF nº 936.519.962-04, residente e domiciliado na cidade de Santarém - Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021** para a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTENCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEICULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, do Contrato Nº 024/2021 – SEMTRAS, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTENCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEICULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS**. Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia **23/07/2022**, fica prorrogado de **24/07/2022 até 31/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 22 de julho de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. De Trab. e Assistência Social
DECRETO Nº 450/2022 GAP/PMS
CONTRATANTE

REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTORES LTDA
CNPJ 39.576.801/0001-35
JOYCE PINTO PANTOJA
CONTRATADA